



GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANTONIO PINTO GOMES

APROVADO EM PLENÁRIO
MANICORÉ 08/10/2025
SEC. LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 012/2025

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ANTONIO PINTO GOMES – UNIÃO PROGRESSISTA

ASSUNTO: SOLICITA A CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS DO CARRO-PIPA NOS TRECHOS DA BR-230 QUE CORTAM A VILA DE MATUPI E A COMUNIDADE MARAVILHA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Nobres Pares,

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem, na forma regimental e após ouvir as justas reivindicações da comunidade, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Manicoré e a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Considerando a importância da BR-230 como principal via de acesso e escoamento para as comunidades da Vila de Matupi e Maravilha;

Que em períodos de estiagem, a poeira levantada pelo tráfego de veículos nesses trechos causa sérios riscos à segurança dos motoristas e passageiros, comprometendo a visibilidade e aumentando a probabilidade de acidentes;

E a falta da umectação da via com o uso de carro-pipa tem sido uma causa de transtornos e perigos para os transeuntes, conforme relatos da comunidade local;

Considerando que a continuidade do serviço de umectação desses trechos é uma medida preventiva essencial para a segurança viária e a saúde pública, reduzindo a inalação de poeira e os riscos de acidentes;

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Manicoré, Lúcio Flávio do Rosário, que autorize a Secretaria Municipal de Infraestrutura para que, em caráter de urgência, dê prosseguimento aos trabalhos do carro-pipa, utilizado para regar os trechos da BR-230 que compreendem a Vila de Matupi e a Comunidade Maravilha.



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



Justificativa

A interrupção do serviço de umectação da BR-230, especialmente nos trechos que cortam a Vila de Matupi e a Comunidade Maravilha, em período de verão, representa um sério risco à segurança dos cidadãos que diariamente trafegam por essas vias. A intensa poeira levantada pela passagem dos veículos compromete a visibilidade, podendo ser a causa de acidentes e colisões. Além disso, a inalação constante dessa poeira é prejudicial à saúde respiratória dos moradores e transeuntes.

Portanto, a retomada imediata deste serviço é uma medida crucial para garantir a segurança viária, a saúde da população e o bem-estar das comunidades locais, prevenindo acidentes e proporcionando melhores condições de tráfego.

Diante do exposto e considerando a relevância desta medida para o avanço da comunidade, solicitamos a máxima urgência e atenção por parte do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Infraestrutura para que esta importante demanda seja atendida.

Salas das sessões, Plenário Emanuel Colares Duarte em 08 de setembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO PINTO GOMES
VEREADOR - UNIÃO PROGRESSISTA